Funpresp

ATA DE REUNIÃO

625ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e três minutos do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENÇAS EVENTUAIS: O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos e o Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico, durante o item 3 da pauta. Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento, durante o item 4 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 3, 2, 4, 5, 6 e 7.

2. Critérios de participação em evento/capacitação: O Sr. Marco Fragoso informou que a Diretoria de Administração vem analisando as solicitações de participação em eventos e capacitações com base nos critérios apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, sem registro de objeções, visando o uso racional dos recursos. Solicitou orientação sobre a continuidade dessas análises enquanto não houver normativo específico. A Diretoria Executiva entendeu que a ausência de normativo específico não dispensa a análise das solicitações e aprovou, nos termos da resolução a seguir, que a Diretoria de Administração continue realizando essas avaliações com base nos critérios apresentados ao Conselho Deliberativo, até a formalização do instrumento em elaboração. As análises deverão indicar, de forma clara, os fundamentos e as justificativas da conclusão de cada caso.

RESOLUÇÃO Nº 2.515: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, resolve: i) referendar os critérios utilizados pela Diretoria de Administração nas análises das solicitações de participação em eventos e capacitações; e ii) considerando que se encontra em desenvolvimento normativo específico sobre a matéria, determinar que, até sua formalização, compete à Diretoria de Administração analisar as solicitações de participação em eventos e capacitações com base nos critérios referendados por esta

Diretoria Executiva.

INFORMES:

3. Minuta da Política de Auditoria Interna: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e registrou a necessidade de complementação da instrução processual, com a apresentação dos documentos complementares mencionados no memorando de fundamentação. Ressaltaram, ainda, a necessidade de avaliação jurídica quanto à aderência da matéria à legislação e aos normativos externos, setoriais e internos pertinentes. Na oportunidade, o Sr. Cícero apresentou levantamento comparativo de políticas e regulamentos adotados por outras instituições, destacando aspectos relacionados à estrutura, à nomenclatura e ao conteúdo desses documentos, com o objetivo de subsidiar a análise da proposta. Ao final, acordou-se pela organização das considerações dos membros da Diretoria Executiva para disponibilização ao Comitê de Auditoria.

4. Plano de Ação Anual: A Sra. Bruna apresentou o acompanhamento dos nove projetos do Plano de Ação Anual 2026, destacando a evolução em relação ao reporte anterior, os principais avanços, prazos e pontos de atenção. A Diretoria Executiva debateu o andamento das iniciativas e registrou que alguns projetos poderão demandar reprogramação de etapas e prazos, em razão de sua complexidade, interdependências e fatores supervenientes. Definiu, ainda, que eventuais alterações de prazo deverão preservar o registro da data originalmente prevista e indicar o novo prazo estimado, de forma a permitir o acompanhamento entre o planejamento e a execução.

5. Ata dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas de órgãos colegiados: a) Ata da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 20 de agosto de 2026; b) Ata da 43ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, de 31 de agosto de 2026; c) Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 11 de setembro de 2026; e d) Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, de 11 de setembro de 2026.

6. Informes GEPOG: O Sr. Marcos prestou os seguintes informes: a) Pauta da 321ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 25 de setembro de 2026, em que ocorrerá reunião conjunta com a Diretoria Executiva; b) disponibilização do Monitoramento e Análise de Performance de Ativos (MAPA) – julho/2026, para conhecimento; e c) disponibilização do Monitoramento de Riscos de Investimentos – julho/2026, para conhecimento.

7. Informes Diretores: O Sr. Marco Fragoso informou sobre: a) realização de reunião com representantes da *UFLY*, em 15 de setembro de 2026, para apresentação de soluções; b) participação no encontro IBGC Dialoga Tecnologia, em 17 de setembro de 2026; e c) participação no Encontro do Capítulo Brasília do IBGC, em 17 de setembro de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andreza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 09/10/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias**, **Diretora de Seguridade**, em 13/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos**, **Diretor de Investimentos**, em 21/10/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 23/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima**, **Coordenador(a)**, em 23/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310056** e o código CRC **2239A075**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000123/2026-50 SEI nº 0310056